



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE MULUNGU - PB

Órgão oficial do Poder Legislativo do Município de Mulungu-PB.

Mulungu - PB, 14 de abril de 2025 – Ano II

www.cmmulungu.pb.gov.br

PUBLICAÇÕES



PORTARIA Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que estabelece os feriados nacionais e os pontos facultativos no ano de 2025;

Considerando, ainda, que a referida Portaria prevê como feriados nacionais os dias 18 e 21 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nos dias 16 e 17 de abril de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Mulungu, em razão do período da Semana Santa.

Art. 2º As atividades legislativas e administrativas desta Casa retornarão normalmente no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mulungu, 14 de abril de 2025.

Leonel Soares de Souza Moura
LEONEL SOARES DE SOUZA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Mulungu



II – Não modificar, remover ou danificar qualquer item do espaço físico;

III – assegurar a adequada organização, segurança e limpeza do local durante e após o evento;

IV – Arcar com eventuais danos causados ao patrimônio público;

V – Entregar o Plenário nas mesmas condições de higiene e limpeza em que foi recebido.

Art. 5º É vedado o consumo de bebidas alcoólicas, a realização de festas, confraternizações ou quaisquer atividades que comprometam o decoro e a finalidade institucional do Poder Legislativo.

Art. 6º A Câmara Municipal poderá cancelar a autorização concedida, a qualquer tempo, por necessidade institucional ou descumprimento das regras previstas nesta Portaria, sem que disso decorra qualquer direito à indenização.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mulungu, 14 de abril de 2024.

Leonel Soares de Souza Moura
LEONEL SOARES DE SOUZA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Mulungu



Câmara Municipal de Mulungu – PB – Casa Manoel José de Almeida
Rua Francisco de Aquino, 01 – Centro – Mulungu -PB